**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 4, DE 29 JANEIRO DE 2018.**

Designa executor do processo nº 225105/2015, referente locação das salas 417 e 419, do Edifício Santa Cruz, na SEPS 705/905, bloco “A”, sede do CAU/DF, entre si fazem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e o senhor Eduardo Pereira Costa CPF nº 114.141.031-15.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando procedimento amparado no art. 24, inciso “X”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece a designação de um representante da Administração para fiscalizar avenças com terceiros.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado ANDERSON VIANA DE PAULA para atuar como executor do processo CAU/DF nº 225105/2015, referente contrato de locação das salas 417 e 419, do Edifício Santa Cruz, na SEPS 705/905, bloco “A”, CEP 70.390-055, Brasília/DF, sede do CAU/DF.

Art. 2º É atribuição do executor do processo, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais, o conhecimento prévio de sua competência e atuação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do respectivo processo administrativo, revogando-se a Portaria CAU/DF nº 1, de 3 de março de 2016.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF